



Prefeitura Municipal de
Miraima



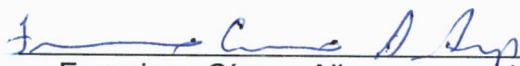
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.02.06.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de peças destinado a frota de ônibus da Secretaria de Educação do Município de Miraima, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: Assis Autopeças Ltda EPP - CNPJ: 07.816.226/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 28.973,33 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

Miraima (CE), 07 de Fevereiro de 2017.


Francisco Cícero Albuquerque de Araújo
Secretário de Educação

